



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI NÚMERO 970 DE 23 DE MAIO DE 1.989

Autoriza a abertura de Créditos Especiais para Ampliação do Posto de Saúde no Bairro da Maranduba e Ampliação do Posto de Saúde no Bairro do Ipiranguinha, neste Município.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Saúde, Créditos Especiais no valor de NCz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), destinados a Ampliação de Postos de Saúde, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução dos Créditos Especiais ora autorizados correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

## DIRETORIA DE SAÚDE

140 4110 13.75.4281.59 - Ampliação do Posto de Saúde no Bairro da Maranduba = NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

140.4110 13.75.4281.60 - Ampliação do Posto de Saúde no Bairro do Ipiranguinha. =NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos).

...



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

— GABINETE DO PREFEITO —

Artigo 3º - Os recursos necessários à cobertura dos Créditos Especiais de que trata a presente Lei serão fornecidos pelo Excesso de Arrecadação proveniente de recursos a serem repassados pela Secretaria da Saúde (SUDS), nos termos do disposto no ítem II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de NCz\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados novos), e pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## DIRETORIA DE SAÚDE

140 4110 13.75.4281.56 - Construção de Hospital = NCz\$...  
16.000,00 (dezesesseis mil cruzados novos).

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA,  
aos 23 de maio de 1.989.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito em 23 de maio de 1.989.

JOSÉ CARLOS DA SILVA - Diretor de Expediente do G.P.